



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPAC**

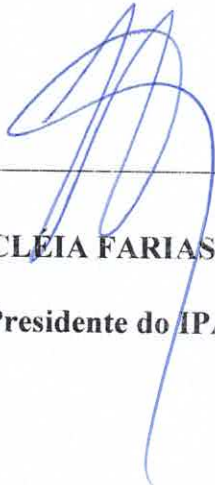


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessário efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na área de Recursos Humanos, para atender as necessidades do o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema nos autos do Processo de Inexigibilidade nº **6/2018-002 IPAC**, referente a contratação de **JAIMERSON LIMA E ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 604.803.852-34, com um valor global de R\$ 46.824,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capanema/PA, 20 de fevereiro de 2018.



IVONE CLEIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPAC